

LEI Nº 514/1987

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Itambaracá ao Sr. HEINZ GEORG HERWIG e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACA,
Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal,
sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Itambaracá ao Sr. HEINZ GEORG HERWIG, DD. Secretário dos Transportes do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE NOVEMBRO DE 1987.

JOSÉ XAVIER DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal FOLHA DE LONDRINA, em 25/11/1987.